



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 407/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que específica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 12604/2019; 13001/2019 e 12520/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Clarissa Barbosa Nunes Pereira Pinto	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 06.12.2019 a 05.12.2023.
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 12.12.2019 a 11.12.2023.
Maximiano Foeppe Uchôa	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 24.03.2021 a 02.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 17 de dezembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral